



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
27/02/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
27/05/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR CONJUNTO AGUA BRANCA

CNPJ/CPF: 22.735.084/0001-44

LOGRADOURO: AVENIDA SEIS

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CONJUNTO AGUA BRANCA

CEP: 32370530

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000385520079





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** CAIXA ESCOLAR CONJUNTO AGUA BRANCA

**CPF/CNPJ nº:** 22.735.084/0001-44

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 17995  
Data de emissão.....: 27/02/2020  
Data de validade.....: 27/05/2020  
Controle de autenticidade: 356281295356281

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.735.084/0001-44

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR CONJUNTO AGUA BRANCA

**Endereço:** AV SEIS 300 / CONJUNTO AGUA BRANC / CONTAGEM / MG / 32370-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/02/2020 a 10/03/2020

**Certificação Número:** 2020021007235128244340

Informação obtida em 27/02/2020 15:47:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.096/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.735.084/0001-44 com sede no **UMEI CONJUNTO ÁGUA BRANCA** situado à Avenida Seis, nº 300, Bairro Conjunto Água Branca, em Contagem/MG, CEP. 32.370-530, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Ordália Fidelis Campos Valadares, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Lindolfo de Azevedo, nº. 793/302, Bairro Jardim América, portadora do CPF Nº 455.992.706-53 e RG MG 1.270.807 PC/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº096/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **096/2019**, no valor de R\$ 32.447,93 (Trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos).

**1.2** O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 836.795,71 (Oitocentos e trinta e seis mil e setecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavo). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFICIO Nº 57/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

**2.2.** - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**2.3** - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

**2.4** – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

**2.5** - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, *19 de Fevereiro* de 2020.

*Baliza*  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

*Valadares*  
**ORDÁLIA FIDELIS CAMPOS VALADARES**  
Caixa Escolar CONJUNTO ÁGUA BRANCA

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA

CNPJ: 22.735.084/0001-44

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Av. Seis Nº: 300 CEP: 32370-530

Bairro: Conjunto Água Branca Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3912-3390\ umei.aguabranca@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: CEF - 104 Nº conta corrente: 6574-0 Agência: 893

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Ordália Fidelis Campos Valadares

CPF: 455.992.706-53 CI /Orgão Expedidor: MG 1.270.807 PC/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Lindolfo de Azevedo Nº: 793/302 CEP: 30421-382

Bairro: Jardim América Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3373-1910\ 98806-1742\ ordaliavaladares@yahoo.com.br

**02 - OUTROS PARTÍCIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Fevereiro de 2020 Término: 29/02/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	315	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil - ( Construção de muro de divisa, reparo drenagem e impermeabilização externa em duas salas.)	R\$ 32.447,93	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.447,93	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil - ( Construção de muro de divisa, reparo drenagem e impermeabilização externa em duas salas.)	R\$ 32.447,93	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.447,93	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Infantil - ( Construção de muro de divisa, reparo drenagem e impermeabilização externa em duas salas.)	R\$ 32.447,93	Até 29/03/2020



012





37	Jefferson Denis Esteves	Guarda Civil de Contagem	01337458
38	Bruno Ribeiro de Andrade	Guarda Civil de Contagem	01423874
39	Glaydson Barbosa Magalhaes	Guarda Civil de Contagem	01427160
40	Roger das Chagas Afonso	Guarda Civil de Contagem	01502689
41	Guilherme Felipe Viana	Guarda Civil de Contagem	01502423
42	Fabrcio de Souza Lopes	Guarda Civil de Contagem	01424595
43	Douglas Mendes Trindade	Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	00101961
44	Fabrcia Coelho Pereira	Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	00336815
45	Glender Lacerda Rios	Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	00101872
46	Graziela da Silva Vasconcelos	Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	00319554
47	Luiz Claudio Simoes dos Santos	Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	00101727
48	Rafael Augusto Reis do Amaral	Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	00342220
49	Uilhan Gustavo Vaz Rodrigues	Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	00101749
50	Vanderson Francisco Nolasco	Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	00336874
51	Vinicius Nascimento e Silva	Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	00345750
52	Roberto Fiau da Silva	Superintendência de Segurança Alimentar e Abastecimento	01511422
	Juliana Milagres do Nascimento	Assistente Social	01391450
54	Thamyris Suellen Epaminondas da Conceição	NIC Núcleo de incentivo a cidadania	//
55	Maurício Ernetto Steiner Junior	NIC Núcleo de incentivo a cidadania	//

Rogo a Deus para que seja guiado sempre pelo caminho da verdade e da justiça e que vossas ações seja exemplo aos demais servidores componentes deste Município. INDIVIDUAL. Conste-se em seus assentamentos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 19 de fevereiro de 2020.

Décio Camargos de Aguiar Junior

Secretário Municipal de Defesa Social

Marcelo Aguiar

Corregedor da Guarda Civil de Contagem

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 096/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 315.627,85 (TREZENTOS E QUINZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 19/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 096/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.447,93 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 19/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 089/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 3.680,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 0057/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 15 de janeiro de 2020

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR**

**Órgão / Entidade Proponente:**

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

**Projeto, Programa ou Evento:**

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL REFERENTES AOS CAIXAS ESCOLARES

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

**Início: (estimado)**

janeiro 2020

**Término: (estimado)**

dezembro 2020

**Vigência: (prazo para execução do objeto)**

31/12/2020

**Titular da Conta:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 6.341.517,73	RESUMIDA (607) - 1123.12.361.0029.2252 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 550.780,19	RESUMIDA (615) - 1123.12.361.0029.2252 - 445041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 2.989.935,45	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 211.215,05	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 445041- FONTE 0101
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 10.093.448,42</b>	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM OS REPASSES A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 15 de janeiro de 2020

*Balizo*

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente  
Secretária Municipal de Educação  
**Sueli Maria Baliza Dias**

Ilma. Sra.  
Marilena Chaves  
Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN

**AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/2020.**  
**REUNIÃO 1ª ORDINARIA**  
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos de contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

AUTORIZADO CCOAF: \_\_\_\_\_

*Marilena Chaves*  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Matrícula: 2148814-3

*Gilberto Silva Ramos*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula: 148815-1

Nº.: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_  
Funcionário: \_\_\_\_\_

*Paulo César Funghi*  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula: 01313319

*Afonso José de Andrade*  
Subprocurador Geral do Município  
Matrícula: 01464872

PROV. CRÉD. Nº 510  
*Orçamento de M. Oliveira*  
ORÇAMENTO DE PLANEJAMENTO  
SEPLAN  
Matrícula: 01423680-7

*Lucas Moraes Martins*  
Subsecretário Municipal de Administração  
Matrícula: 0153031-2





**CEMEI CONJ. ÁGUA BRANCA**  
Av. 6, 300. Conj. Água Branca - Contagem - Minas Gerais  
Telefone: (31) 3912-3390 - CEP: 32.370-530

Ofício nº 20/2020

Contagem, 27 de janeiro de 2020.

Prezado Engenheiro Silvinei,

Comunico que o muro que faz divisa com o campo atrás do anexo, caiu parcialmente e o que faz divisa com o posto de saúde está cedendo. Peço uma vistoria, pois a escola está desprotegida e sob ameaça de um novo desabamento. Aguardo retorno.

UMEI Conj. Água Branca  
Av. 6, nº 300 - Conj. Água Branca  
Contagem / MG - 32370-530  
Tel: 3912-3390 / 98623-2394  
CNPJ: 22.735.084/0001-44

Atenciosamente,

UMEI CONJ. ÁGUA BRANCA  
Ordália Fidelis Campos Valadares  
Diretora Escolar - Mat.: 01277177

*Ordaladares*

Ordália Fidelis Campos Valadares

*13/02/20*  
*AutORIZADO*

SERGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRICULA: 1001.0021-2



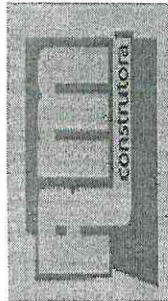
15.280.565/0001-47

CONSTRUTORA RAINER EIRELI

AV. ALMIR DE SOUZA AMENO, Nº 567  
FUNCIONARIOS - CEP: 35180-412  
TIMÓTEO - MG

Proposta Comercial  
Local: Umei, Agua Branca

Objeto: Construção de Muro, reparo drenagem e impermeabilização externa em duas salas.



Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço com BDI	Total
<b>1</b>		<b>Demolições e remoções</b>					
1.1	RO-43107	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	2,88	132,11	173,70	500,39
1.2	DEM-ALV-010	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	23,03	77,20	101,50	2.337,10
1.3	DEM-CON-005	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES-MANUAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	3,27	167,27	219,93	718,58
1.4	TRA-CAÇ-015	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	6,15	19,14	25,17	154,75
				<b>Sub Total 1</b>			<b>3.710,82</b>
<b>2</b>		<b>Revestimento e impermeabilização</b>					
2.1	RO-41429	APICOAMENTO MANUAL EM CONCRETO	M2	30,00	27,34	35,95	1.078,50
2.2	IMP-PRO-005	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 15MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	30,00	13,25	17,42	522,60
2.3	IMP-PIN-010	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA	M2	30,00	15,19	19,97	599,10
				<b>Sub Total 1</b>			<b>2.200,20</b>
<b>3</b>		<b>Drenagem Pluvial</b>					
3.1	RO-42395	BASE DE SOLO SEM MISTURA, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR INTERMODIFICADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL; EXCLUI AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL)	M3	5,76	12,25	16,11	92,79



Reginaldo Rainer A. Barros  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MG: 170543/D



# CDM Soluções e Serviços

"A solução para suas manutenções e serviços em geral"

Rua: Ressaquinha, 41 - Novo Progresso - Contagem - 31 99203-3526.

CNPJ 10.546.485/0001-77

Ao Caixa Escolar Conjunto Água Branca  
UMEI Conjunto Água Branca  
A/C Sr.ª Ordólia Fidelis Campos Valadares  
Avenida Seis, nº 300 - Conj Água Branca - Contagem - MG - Tel: 3912-3390  
CNPJ: 22.735.084/0001-44

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE	VALOR DOS SERVIÇOS	
					Valor Unitário	Valor Total
ED-48441	SETOP	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO-MANUAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	2,88	R\$ 174,00	R\$ 501,12
ED-48436	SETOP	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	23	R\$ 102,10	R\$ 2.351,36
ED-48440	SETOP	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES-MANUAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	3,27	R\$ 220,00	R\$ 719,40
02.29.01	SUDECAP	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA 5M <sup>2</sup>	PÇ	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
RO-41429	SETOP	APICOAMENTO MANUAL EM CONCRETO	M2	30	R\$ 37,90	R\$ 1.137,00
ED-50176	SETOP	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 15MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	30	R\$ 18,50	R\$ 555,00
ED-50175	SETOP	PINTURA IMPEREMABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA	M2	30	R\$ 21,30	R\$ 639,00
RO-41098	SETOP	BASE DE SOLO SEM MISTURA, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR MODIFICADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL; EXCLUI AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL)	M3	5,76	R\$ 17,40	R\$ 100,22
ED-48552	SETOP	CANAleta PARA DRENAGEM, PRÉ-MOLDADA, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO 30CM, EXCLUSIVE TAMPAS, INCLUSIVE ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	3	R\$ 57,10	R\$ 171,30
ED-49812	SETOP	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,29	R\$ 359,90	R\$ 104,37
ED-50396	SETOP	MURO DIVISÓRIO BLOCO DE CONCRETO APARENTE E = 15 CM, H = 1,80 M, INCLUSIVE SAPATA DE CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, 50 X 55 CM	M	82	R\$ 320,10	R\$ 26.248,20
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 32.686,98</b>	

Valores descritos incluindo mão de obra/Profissionais, materiais e percentual de BDI.

Validade do orçamento: 90 dias.

Condições de pagamento: à vista (ao final da obra).

Prazo de entrega: 30 dias.

Contagem, 05 de fevereiro de 2020



*Cláudio Henrique Moreira*

Cláudio Henrique Moreira  
CDM Soluções e Serviços

10.546.485/0001-77

CLÁUDIO HENRIQUE MOREIRA

Rua Ressaquinha, 41  
B. Novo Progresso - CEP 32115-070  
CONTAGEM - MG

UMEI ÁGUA BRANCA

OBJETO: CO NSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA

DATA: 30/01/2020

Item	Código	Descrição	Unidade	Memória	Quant	Preço	Preço	Total
1		<b>Demolições e remoções</b>						
1.1	RO-43107	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	32 moursões com 50cm de base concretada com raio de 30 cm. V= $(32 \times 2 \times 0,1 + (32 \times 0,5 \times (3,14 \times 0,3 \times 0,3/2)))$	2,88	151,85	199,65	575,16
1.2	DEM-ALV-010	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	Comprimento 82,00 m, largura 0,12m, altura 1,8m + 30% empolamento.	23,03	88,74	116,68	2.686,52
1.3	DEM-CON-005	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES-MANUAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	Comprimento 10m, largura 1m, altura 0,03m + tocos piso refeitorio quantidade 21, 0,30m raio e 0,15 altura	3,27	192,27	252,80	825,96
1.4	TRA-ÇAÇ-015	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	transporte itens 1.1 e 1.3, o item 1.2 já contempla afastamento.	6,15	22,00	28,93	177,84
2		<b>Revestimento e Impermeabilização</b>				<b>Sub Total 1</b>		<b>4.265,48</b>
2.1	RO-41429	APICOAMENTO MANUAL EM CONCRETO	M2	Comprimento 10m, largura 1m.	30	31,42	41,31	1.239,33
2.2	IMP-PRO-005	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 15MM.	M2	Comprimento 10m, largura 1m.	30	15,23	20,02	600,73
2.3	IMP-PIN-010	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA	M2	Comprimento 10m, largura 1m.	30	17,46	22,96	688,69
3		<b>Drenagem Pluvial</b>				<b>Sub Total 1</b>		<b>2.528,75</b>
3.1	RO-42395	BASE DE SOLO SEM MISTURA, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR INTERMODIFICADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL; EXCLUÍ AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL)	M3	comprimento 3m, largura 1,2, profundidade 1,6m	5,76	14,08	18,51	106,63
3.2	DRE-CAN-005	CANALETA PARA DRENAGEM, PRÉ-MOLDADA, TIPO MEIA CANA, DIÂMETRO 30CM, EXCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	comprimento 3m	3	48,28	63,48	190,44
3.3	FUN-LAS-005	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	comprimento 3m, largura 1,2m, profundidade 0,08m	0,286	313,39	412,05	118,67
4		<b>Construção de Muro divisório</b>				<b>Sub Total 1</b>		<b>415,74</b>
4.1	MUR-BLO-005	MURO DIVISÓRIO BLOCO DE CONCRETO APARENTE E = 15 CM, H = 1,80 M, INCLUSIVE SAPATA DE CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, 50 X 55 CM	M	Comprimento 82,00 m	82	279,06	366,91	30.086,46
						<b>Sub Total 1</b>		<b>30.086,46</b>
						<b>Total</b>		<b>37.296,43</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

FO4.328.780/0001-541  
ENGLAGO - CONSTRUTORA E  
ENGENHARIA DA LASSOA LTDA.  
Atividade Estabelecida em Engenharia, L15-A  
B. Linsópolis - CEP 39.400-000  
C.O.A. SANTA - MG





OFÍCIO Nº.: 0057/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 15 de janeiro de 2020

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR**

**Órgão / Entidade Proponente:**

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

**Projeto, Programa ou Evento:**

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL REFERENTES AOS CAIXAS ESCOLARES

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

**Início: (estimado)**

janeiro 2020

**Término: (estimado)**

dezembro 2020

**Vigência: (prazo para execução do objeto)**

31/12/2020

**Titular da Conta:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 6.341.517,73	RESUMIDA (607) - 1123.12.361.0029.2252 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 550.780,19	RESUMIDA (615) - 1123.12.361.0029.2252 - 445041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 2.989.935,45	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 211.215,05	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 445041- FONTE 0101
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 10.093.448,42</b>	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM OS REPASSES A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 15 de janeiro de 2020

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente  
Secretária Municipal de Educação  
**Sueli Maria Baliza Dias**

Ilma. Sra.  
Marilena Chaves  
Secretária Municipal de Planejamento SEPLAN

**AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/2020**  
**REUNIÃO 1ª ORDINÁRIA**  
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos de contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

AUTORIZADO COAF:

**Marilena Chaves**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Matrícula: 0148814-3

**Gilberto Silva Ramos**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula: 148815-1

Nº.: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_  
Funcionário: \_\_\_\_\_

**Paulo César Funghi**  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula: 01313319

**Afonso José de Andrade**  
Subprocurador Geral do Município  
Matrícula: 01464872

PROV. CRED. Nº 519  
**Quirino M. Queiroz**  
ORÇAMENTO SEPLAN  
Matrícula: 074380-7

**Lucas Moraes Martins**  
Subsecretário Municipal de Administração  
Matrícula: 0153031-2

